

**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA
ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE
SANTOS – GESTÃO 2016/2020**

ATO Nº 30

A **Comissão Especial Eleitoral**, nomeada pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1759, de 3 de maio de 1999 e Resolução Normativa nº 274/2015, **faz saber** que no dia 02 de outubro de 2015, na Casa de Participação Comunitária, situada na Avenida Rei Alberto, 119 – Ponta da Praia, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, estarão à disposição as credenciais dos candidatos e seus respectivos fiscais, que será de uso obrigatório no dia da eleição, sendo permitido a retirada, apenas, pelos **CANDIDATOS**.

Considerando que os locais de votação foram adaptados para a utilização de recursos eletrônicos e, ainda a necessidade de manter a ordem e a organização dos trabalhos do dia. Só será permitido o acesso de **02 (dois)** fiscais de candidatos, por vez, nas salas de votação, conforme justificado no dia da apresentação dos procedimentos do pleito eleitoral aos candidatos.

Santos, 30 de setembro de 2015.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral